



INDICAÇÃO Nº. 198/2025

“SOLICITA AO SENHOR PREFEITO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VINDO A PERMITIR A INSTALAÇÃO DE MAIS DE UM RELÓGIO/MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA NOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO BAIRRO MOINHO RESIDENCIAL.”

Na qualidade de Vereador desta Casa de Leis, em cumprimento as normas regimentais, nos termos do Artigo 206 do Regimento Interno, apresento a INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito que permita a instalação de mais de um relógio/medidor de energia elétrica nos imóveis do Bairro Moinho Residencial.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para atender às demandas específicas dos moradores do referido bairro, que, por razões de infraestrutura ou uso multifamiliar dos imóveis, necessitam de medições de consumo de energia individualizadas. A possibilidade de múltiplos medidores em um mesmo terreno já é prevista em normas técnicas e regulamentações do setor elétrico, como as da ANEEL e a NBR 13570 da ABNT, dependendo da configuração da instalação e do padrão de entrada de energia.

A viabilidade técnica e a regulamentação para o fornecimento de energia a edificações com múltiplas unidades consumidoras já são tratadas pelas normas das distribuidoras. Desta forma, a indicação visa agilizar e desburocratizar o processo a nível municipal, permitindo que os cidadãos exerçam seu direito de ter uma medição precisa e individualizada do seu consumo, o que contribui para a justiça na cobrança e para o uso eficiente da energia.

Vale anotar que, ao atender esta INDICAÇÃO, o Poder Executivo estará apenas levando aos moradores diretos já garantidos em outros bairros da Cidade de Holambra.





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

A presente indicação é a voz da reivindicação dos moradores do local junto a este Vereador.

É o que cumpre indicar, esperando URGÊNCIA no atendimento.

Plenário Vereador Aparício de Almeida”, em 12 de novembro de 2025.


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 534/2025 - 13/11/2025 09:47

